

**POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA: CONHECIMENTO DOS
ENFERMEIROS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO
DE CAJAZEIRAS - PB**

1. Luanna Ehrich Rodrigues de Sousa Santos. Faculdade Santa Maria/FSM. Email:
luanna_e@hotmail.com
2. Renata Emanuela de Queiroz Rêgo. Faculdade Santa Maria/FSM. Email: renata-
emanuela@hotmail.com
3. Emanuel Filipe Leite Sousa. Faculdade Santa Maria/FSM. Email:
fhilipe_lima@hotmail.com
4. Evandro Dantas da Silva. Faculdade Santa Maria/FSM. Email: evandro-
dantas@hotmail.com
5. Palloma Batista de Almeida. Faculdade Santa Maria/FSM. Email:
palloma_cz@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um fenômeno global, sendo assim, envelhecer com saúde depende de vários fatores (biológico, social, econômico, ambiental, etc), sendo imperativo que os profissionais da saúde se comprometam em oferecer aos idosos uma atenção adequada, que priorize aspectos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável ao mesmo tempo que planeje meios para prevenir o desenvolvimento de doenças crônicas não-transmissíveis, ou estreitar os agravos e complicações.¹

É nessa perspectiva que surge a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), apresentando como propósito basilar a promoção do envelhecimento saudável, a manutenção e melhoria da capacidade funcional, a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida, de modo a garantir-lhes permanência onde vivem, exercendo de forma independente suas funções na sociedade.²

Apesar dos vários direitos assegurados aos idosos, os resultados insatisfatórios no cuidar refletem a prática inadequada dos profissionais.

Diante do exposto surgiu o questionamento: Será que os profissionais de saúde das ESF conhecem a PNSPI?

Assim, ao considerar a necessidade de aprofundar e discutir tal temática, proporcionando aos profissionais de saúde a agregação de conhecimentos e a elucidação de dúvidas, este estudo objetivou analisar o conhecimento dos enfermeiros das ESF sobre a PNSPI.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo do tipo exploratório-descritivo, com abordagem qualitativa, desenvolvido na Secretaria de Saúde, do município de Cajazeiras-PB. A população foi composta de 16 enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família. Para o processamento da coleta de dados, utilizou-se um questionário direcionado aos enfermeiros que atuavam na atenção básica. Os mesmos foram coletados em março de 2013 e analisados de acordo com a técnica proposta por Bardin.

Salienta-se que este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da Faculdade Santa Maria, número CAAE: 11784212.3.0000.5180.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conhecimento e benefícios da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI)

Os resultados foram descritos em categorias para melhor compreensão e análise do conteúdo. Neste sentido, esta categoria remete a concepção dos participantes em relação aos conhecimentos e benefícios da política ora mencionada. *Sim, conheci a política através do PSF, jornal, livros, internet, revistas e rádio (P1). Sim, conheci por meio de capacitação (P4). Sim, conheci na faculdade ao pagar a disciplina saúde do idoso e pelos manuais do Ministério da Saúde (P9). O benefício principal é a equidade (P5). O idoso vai ter mais prioridade, respeito, atitude e qualidade de vida (P7). Essa política valoriza a pessoa idosa,*

percebendo-o como ativo na comunidade; vai estimular a nutrição balanceada, imunização, prevenção de acidentes, violência, etc (P8).

Através dos discursos observou-se que 8 (80%) dos participantes demonstraram conhecimento significativo sobre a política sua melhoria na qualidade de vida dos idosos, sendo isso um resultado indispensável na prática desses profissionais, visto que a função exige o conhecimento. Em contrapartida, 2 (20%) não apresentaram conhecimento algum sobre a política.

Com relação aos benefícios adquiridos pelos idosos através da PNSPI, 8 (80%) dos profissionais acreditam que os benefícios são significativos para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, na medida em que as ações são trabalhadas visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Por outro lado, 2 (20%) não conseguiram responder a questão.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa visa à promoção do envelhecimento saudável, na manutenção e melhoria, da capacidade funcional dos idosos, na prevenção de doenças, na recuperação da saúde dos que adoecem e na reabilitação daqueles que venham a ter sua capacidade funcional restringida, de modo a garantir-lhes permanência no meio em que vivem, exercendo de forma independente suas funções na sociedade em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, assegurando-lhes autonomia, integração e participação efetiva como instrumentos de cidadania.³

A enfermagem deve investir no preparo de pessoas que possam, com competência identificar problemas na comunidade/coletividade; discutir com estas as ações a serem implementadas; sistematizar as ações; classificar suas práticas em saúde coletiva a partir do conhecimento do corpo do cuidado do lado do saber profissional, considerando o saber do senso comum, da coletividade.⁴⁻⁵

CONCLUSÃO

Certamente, sabemos que iremos envelhecer, ou pelo menos faremos o possível para alcançar este ciclo em nossas vidas.

Estudos demográficos e epidemiológicos mostram que os indivíduos com 60 anos ou mais compõem a parte da população que cresce mais rapidamente comparado a outras faixas etárias. Esse contínuo envelhecimento populacional vem ocorrendo bruscamente, principalmente nos países em desenvolvimento como o Brasil, diferentemente dos países desenvolvidos, onde tal processo ocorre de maneira gradual.

No entanto, superar o desafio de envelhecer requer um planejamento inovador e reformas políticas, em qualquer lugar do mundo. O grande desafio, em pleno século XXI, é oferecer à população idosa condições adequadas para seu próprio benefício no ambiente em que ela está inserida.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa surge, assim, para assegurar vários direitos ao indivíduo idoso na sociedade, tais como: envelhecimento ativo e saudável, mais autonomia e independência funcional, integração, voz e vez na sociedade e uma melhor qualidade de vida.

Nesse contexto, a enfermagem, atuando na Estratégia de Saúde da Família, vem se destacando por promover a mudança da realidade do idoso em sua área adscrita, uma vez que a atenção básica é o primeiro contato do idoso com a assistência à saúde

É no trabalho em equipe na ESF, intra e extra-muro, que a enfermagem deve buscar continuamente a comunicação e a troca de experiências, que a enfermagem deve sempre estabelecer um vínculo, um compromisso, uma responsabilidade para com os seus idosos.

Assim, vale ressaltar que os resultados desse estudo demonstraram que a maioria dos profissionais de enfermagem conhecia a política, bem como descreveram adequadamente seus benefícios, as ações desenvolvidas e sua importância, o trabalho com práticas interdisciplinares e os problemas existentes. Portanto, os enfermeiros dessa pesquisa reconheceram a importância de se trabalhar na ESF baseando-se na PNSPI.

Mediante os resultados apresentados, apesar do pouco conhecimento por parte de alguns profissionais, os objetivos propostos foram alcançados.

Nessa perspectiva, nota-se que a enfermagem vem avançando progressivamente em relação ao cuidado em aspectos do processo de envelhecimento e da senilidade. A relevante contribuição nesta área da saúde é observada através de capacitações e qualificações dos mesmos, além do próprio sistema de ensino dado aos enfermeiros (as) para atender a grande demanda de idosos.

Mesmo a enfermagem buscando e produzindo conhecimento, executando e cumprindo ações/leis voltadas aos idosos, promovendo a inclusão social dos mesmos e respeitando suas capacidades e limitações, ainda há muito a se alcançar dentro da saúde do idoso.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/ 94. Brasília: Senado Federal – Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 462p.
- Néri AL. As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressas no estatuto do idoso. In: A Terceira Idade. V.16. n.34. Outubro, 2005.
- Ohara ECC; Saito, R X S. Saúde da família: considerações teóricas e aplicabilidade. São Paulo: Martinari, 2008.
- Rodrigues RAP et al. Política nacional de atenção ao idoso e a contribuição da enfermagem. In: Políticas Públicas em Saúde. 18 ed. V.16. n.3. Florianópolis. julho/setembro, 2007. (Texto & Contexto Enfermagem).
- Silvestre J A; Costa Neto MM. Abordagem do idoso em programas de saúde da família. In: Cadernos de Saúde Pública. Vol. 19. n. 3. Rio de Janeiro. Junho, 2003.
- Starfield B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.